



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7342024757

SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 734

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.	2
►Secretaria de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO Nº 21, 17 DE JANEIRO DE 2024.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7342024757



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença para interesse particular para Conselheiro Tutelar do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento protocolado pelo Conselheiro Tutelar João Fábio Rodrigues Ramos Brasil, solicitando licença para trato de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de Interesse Particular, para o senhor João Fábio Rodrigues Ramos Brasil, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, abrangendo o período de 22/01/2024 a 29/02/2024, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o Conselheiro Tutelar deverá retornar imediatamente às suas funções à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 18 de janeiro de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21, 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviço/Programas e Gestão do Governo Federal do exercício 2022 do Município de Couto Magalhães - TO”.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS do município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de setembro de 2011.

Considerando a aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e autonomia dos Conselheiros com a finalidade de apoiar a SEMAS na

elaboração dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviço/ Programa do Governo Federal do exercício de 2022;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal do exercício de 2022;

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS e Gestão do PAB do Governo Federal do exercício de 2022;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Couto Magalhães / TO, 17 de janeiro de 2024.

Haila Lorranny Araújo da Silva

Presidente do CMAS

